



**RELATÓRIO
ANUAL DE
GESTÃO -
OUVIDORIA DA
PREFEITURA DE
HERVEIRAS/ RS**

2020

Previsão legal no art. 14, inciso II da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017

OUVIDOR GERAL –
Rafael de Fraga –
nomeação dada pela
Portaria Nº 174, de 1º de
julho de 2019



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo
OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA OUVIDORIA PÚBLICA DA PREFEITURA DE HERVEIRAS

ANO DE 2020

Conforme previsão legal expressa no art. 14, inciso II da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

OUVIDOR GERAL: Rafael de Fraga - Nomeado pela Portaria Nº 174, de 1º de julho de 2019

Herveiras/ RS, 03 de março de 2021

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Rua Germano Winck, 525 – Centro – CEP 96888-000 – Herveiras/ RS

Fones: 0xx51 3616-2002/ 2004/ 2008

E-mail: ouvidoria@herveiras.rs.gov.br - Site: www.herveiras.rs.gov.br

Página 2 de 18



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo
OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Prefeito: PAULO NARDELI GRASSEL

Vice-prefeito: ROBERTO BRINGMANN

Gestão: 2017/ 2020

Gabinete do Prefeito

Dieime Micael Nunes de Moraes – Chefe de Gabinete

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Administração e Turismo

Luciane Grassel Cecchin – Secretária Municipal

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

César Oberti Kuentzer - Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura

Magale Michel Kohl – Secretária Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Luciane Grassel Cecchin – Secretária Municipal

Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Urbanos e de Trânsito

Paulo Nardeli Grassel – Prefeito Municipal e responsável pela pasta

Secretaria Municipal de Projetos e Meio Ambiente

Maria Enilda Machado – Secretária Municipal

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Francieli Patricia Grassel – Secretária Municipal

OUVIDORIA

Rafael de Fraga - OUVIDOR GERAL – Nomeado pela portaria nº 174 de 01 de julho de 2019

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Rua Germano Winck, 525 – Centro – CEP 96888-000 – Herveiras/ RS

Fones: 0xx51 3616-2002/ 2004/ 2008

E-mail: ouvidoria@herveiras.rs.gov.br - Site: www.herveiras.rs.gov.br

Página 3 de 18



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo
OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	5
2 MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS EM 2020	6
3 CANAIS DE ATENDIMENTO ACESSADOS PARA REGISTROS DAS MANIFESTAÇÕES.....	7
4 PRAZOS DE RESPOSTAS CONCLUSIVAS AO CIDADÃO	8
5 SITUAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES.....	9
6 MANIFESTAÇÕES QUANTO A CLASIFICAÇÃO	10
7 MANIFESTAÇÕES QUANTO AO SETOR DEMANDADO	11
8 MANIFESTAÇÕES QUANTO AO ENCAMINHAMENTO	12
9 MANIFESTAÇÕES QUANTO A IDENTIFICAÇÃO	13
10 MANIFESTAÇÃO QUANTO AO ASSUNTO.....	14
11 MANIFESTAÇÕES PERTINENTES AO PODER EXECUTIVO	15
12 MANIFESTAÇÕES PERTINENTES AO PODER LEGISLATIVO	15
13 CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONÍVEIS	15
14 CONSIDERAÇÕES FINAIS	17

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Rua Germano Winck, 525 – Centro – CEP 96888-000 – Herveiras/ RS

Fones: 0xx51 3616-2002/ 2004/ 2008

E-mail: ouvidoria@herveiras.rs.gov.br - Site: www.herveiras.rs.gov.br

Página 4 de 18



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo
OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL**

1 APRESENTAÇÃO

A ouvidoria da Prefeitura de Herveiras foi instituída em 14 de junho de 2019, pela Lei Municipal nº 1.244, com o intuito de atender a população no que concerne ao recebimento de denúncias, reclamações, sugestões e elogios aos serviços prestados pelos agentes públicos, agentes políticos e de qualquer entidade privada de qualquer natureza que opere com recursos públicos, na prestação de serviços à população, bem como auxiliar na fiscalização da execução dos serviços públicos.

A ouvidoria pública do município tem por objetivo assegurar a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência nos atos da administração direta, bem como nos serviços públicos municipais prestados por entidades privadas de qualquer natureza e os serviços prestados ao município mediante concessão ou contratação.

A ouvidoria é o canal de comunicação entre os cidadãos e o Poder Executivo municipal de Herveiras, meio pelo qual recebem-se requerimentos de informações, reclamações, sugestões, críticas e elogios, sempre no intuito de melhor atender ao cidadão e aos princípios norteadores da administração pública.

O presente relatório busca não só, informar as atividades desempenhadas durante o período anual por esta ouvidoria, mas também apresentar este canal de comunicação ao cidadão, fomentando assim a transparência de todas as atividades e ações desenvolvidas no período pela administração pública municipal.

O Poder Executivo, Prefeitura do Município de Herveiras, possui diversos canais de comunicação disponíveis, a fim de garantir o acesso e a participação de todos os cidadãos na construção de uma relação mais próxima e sólida, buscando garantir uma melhor gestão pública e melhor atendimento.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo
OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL

2 MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS EM 2020

A Lei Municipal que institui o serviço de ouvidoria pública, a Lei nº 1.244, foi criada em 14 de junho de 2019, tendo sido regulamentada em 09 de julho de 2019 pelo decreto Municipal nº 2.740. Aqui constam no presente relatório, as recebidas e registradas, manifestações no período compreendido entre 01º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

No período supracitado, compreendido entre os meses de janeiro a dezembro, foram registradas **12 (doze)** manifestações no total.



“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Rua Germano Winck, 525 – Centro – CEP 96888-000 – Herveiras/ RS

Fones: 0xx51 3616-2002/ 2004/ 2008

E-mail: ouvidoria@herveiras.rs.gov.br - Site: www.herveiras.rs.gov.br

Página 6 de 18



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo
OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL

3 CANAIS DE ATENDIMENTO ACESSADOS PARA REGISTROS DAS MANIFESTAÇÕES

Os canais mais utilizados durante o período pelos cidadãos na busca de atendimentos de suas demandas foram:

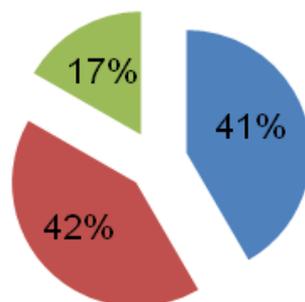
1º - E-mail e posteriormente registrados pelo ouvidor na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – FALA.BR: 05 (cinco) manifestações.

2º - Diretamente registrados na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – FALA.BR: 05 (cinco) manifestações.

3º - Presencial: 02 (duas) manifestações.

CANAIS DE ATENDIMENTO ACESSADOS PARA REGISTROS DAS MANIFESTAÇÕES

- E-mail e posteriormente registrados na Plataforma FALA.BR
- Diretamente registrados na Plataforma FALA.BR pelo cidadão
- Presencialmente na ouvidoria



“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Rua Germano Winck, 525 – Centro – CEP 96888-000 – Herveiras/ RS

Fones: 0xx51 3616-2002/ 2004/ 2008

E-mail: ouvidoria@herveiras.rs.gov.br - Site: www.herveiras.rs.gov.br

Página 7 de 18

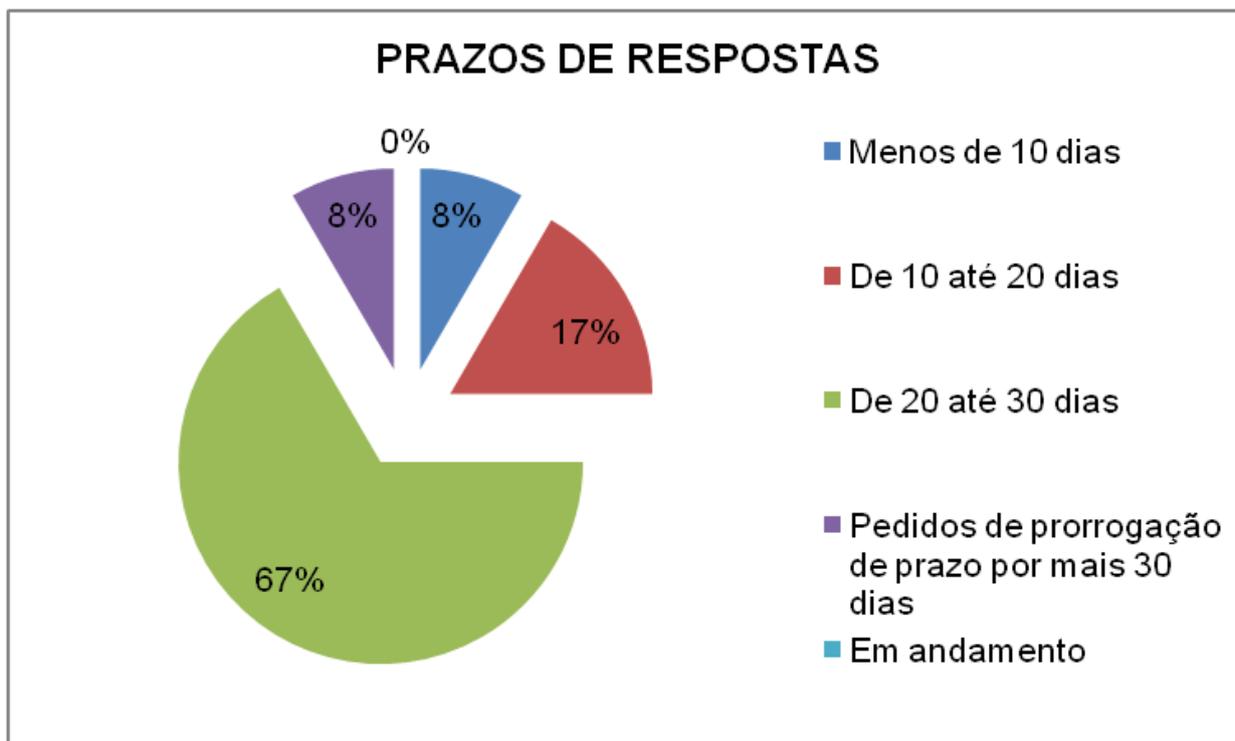


Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo
OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL

4 PRAZOS DE RESPOSTAS CONCLUSIVAS AO CIDADÃO

Nos termos da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, a ouvidoria deve encaminhar ao usuário, decisão administrativa final, em um prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da demanda, sendo este prorrogável por igual período uma única vez e de forma justificada.

Todas as demandas registradas foram atendidas dentro do prazo estabelecido em lei (30 dias), porém, no tocante a 01 (uma) solicitação, fez-se necessário o pedido de prorrogação.



“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Rua Germano Winck, 525 – Centro – CEP 96888-000 – Herveiras/ RS

Fones: 0xx51 3616-2002/ 2004/ 2008

E-mail: ouvidoria@herveiras.rs.gov.br - Site: www.herveiras.rs.gov.br

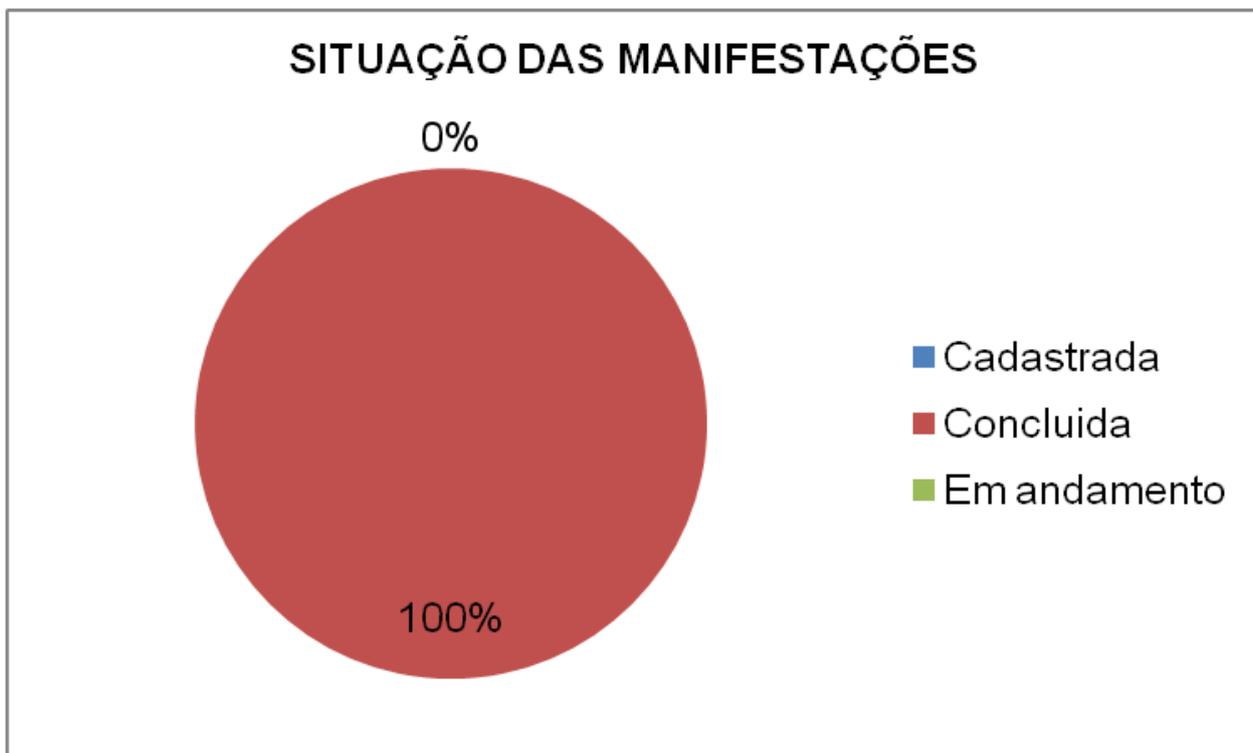
Página 8 de 18



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo
OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL

5 SITUAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES

Todas as manifestações foram devidamente tratadas e analisadas, respeitando-se os prazos, conforme apresentado anteriormente, dando-se os encaminhamentos cabíveis a cada uma. Até o fechamento do presente relatório 12 (doze) demandas encontravam-se cadastradas, todas concluídas e nenhuma demanda em andamento.

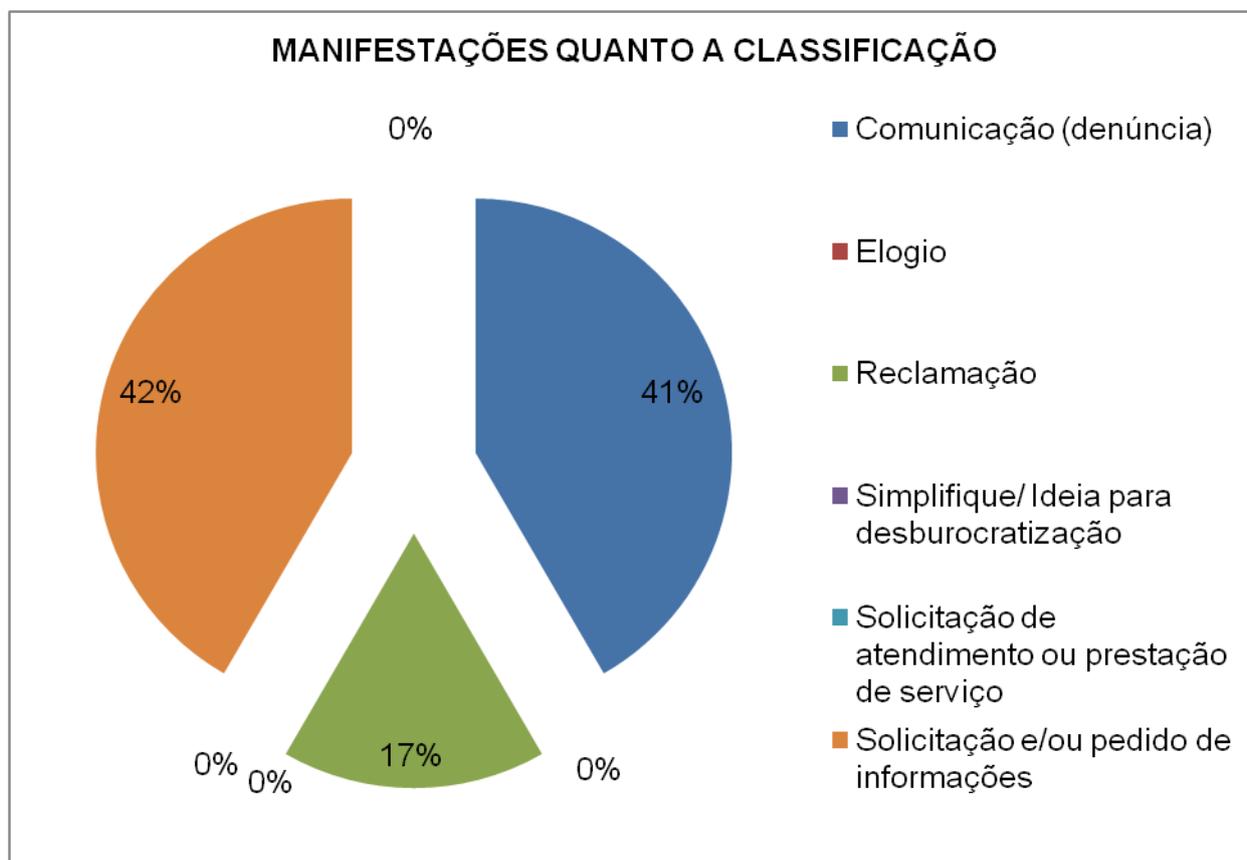




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo
OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL

6 MANIFESTAÇÕES QUANTO A CLASSIFICAÇÃO

Das 12 (doze) manifestações registradas durante o ano de 2020, 05 (cinco) destas classificam-se como 'COMUNICAÇÃO/ DENÚNCIA'; 05 (cinco) destas classificam-se como 'SOLICITAÇÃO e/ou PEDIDO DE INFORMAÇÕES' e; 02 (duas) como 'RECLAMAÇÃO'.



"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Rua Germano Winck, 525 – Centro – CEP 96888-000 – Herveiras/ RS

Fones: 0xx51 3616-2002/ 2004/ 2008

E-mail: ouvidoria@herveiras.rs.gov.br - Site: www.herveiras.rs.gov.br

Página 10 de 18

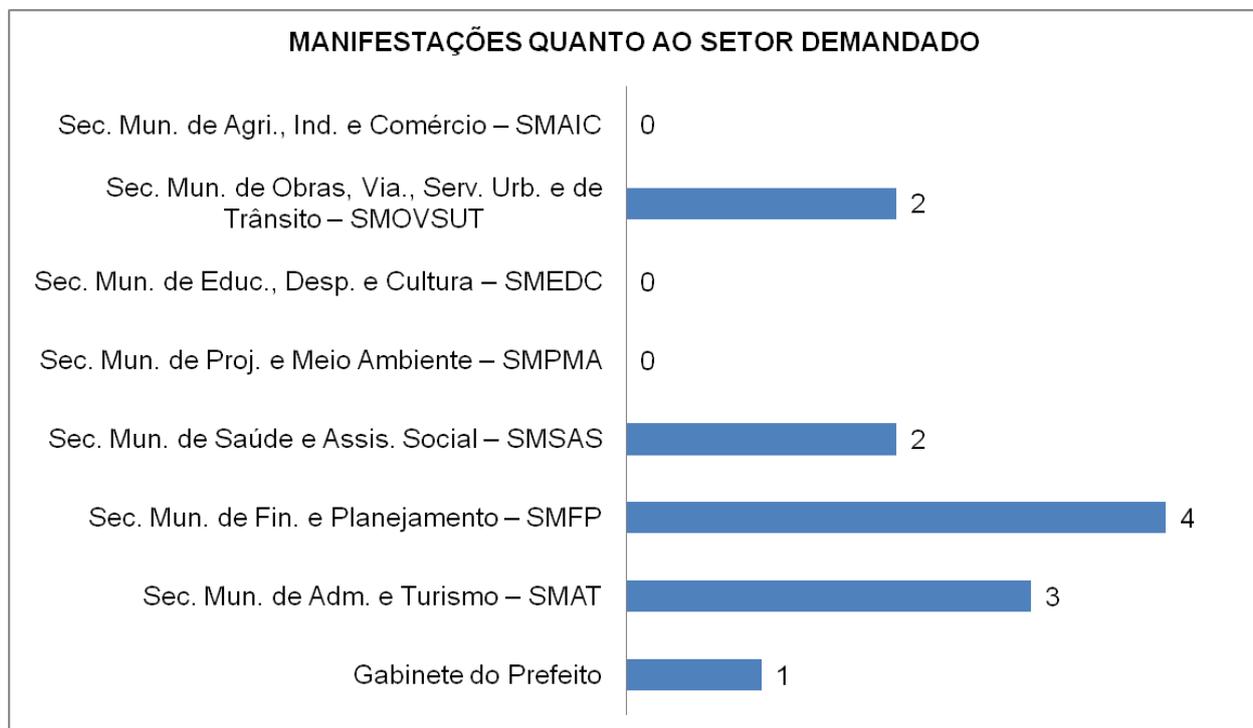


Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo
OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL

7 MANIFESTAÇÕES QUANTO AO SETOR DEMANDADO

No que refere-se ao setor demandado, responsável pela prestação das informações, apuração de fatos denunciados ou prestação de serviços solicitados, todas as demandas foram encaminhadas aos responsáveis de cada setor, onde estes por sua vez, deram os encaminhamentos necessários.

Das 12 (doze) demandas encaminhadas, 03 (três) foram direcionadas para a Secretaria Municipal de Administração e Turismo – SMAT; 04 (quatro) foram direcionadas para a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – SMFP; 01 (uma) foi direcionada para o Gabinete do Prefeito; 02 (duas) foram direcionadas para a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Urbanos e de Trânsito – SMOVSUT, e; 02 (duas) foram direcionadas para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social – SMSAS.



“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Rua Germano Winck, 525 – Centro – CEP 96888-000 – Herveiras/ RS

Fones: 0xx51 3616-2002/ 2004/ 2008

E-mail: ouvidoria@herveiras.rs.gov.br - Site: www.herveiras.rs.gov.br

Página 11 de 18



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo
OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL

8 MANIFESTAÇÕES QUANTO AO ENCAMINHAMENTO

No que tange ao encaminhamento dado as manifestações recebidas, apresenta-se a baixo:

TIPO DE MANIFESTAÇÃO	RECEBIDAS	EM ANDAMENTO	CONCLUÍDA	ARQUIVADAS
Comunicação	05	--	05	--
Denúncia	--	--	--	--
Elogio	--	--	--	--
Reclamação	02	--	02	--
Simplifique/ Ideia para desburocratização	--	--	--	--
Solicitação de atendimento ou prestação de serviço	--	--	--	--
Solicitação e/ou pedido de informações	05	--	05	--
Sugestão	--	--	--	--

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Rua Germano Winck, 525 – Centro – CEP 96888-000 – Herveiras/ RS

Fones: 0xx51 3616-2002/ 2004/ 2008

E-mail: ouvidoria@herveiras.rs.gov.br - Site: www.herveiras.rs.gov.br

Página 12 de 18



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo
OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL

9 MANIFESTAÇÕES QUANTO A IDENTIFICAÇÃO

Nos termos da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, são direitos básicos do usuário (pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, de serviço público), a proteção de suas informações pessoais, para tanto, quaisquer dados ou informações, identificada ou identificável, são restritas e não podem ser divulgadas.

Para tanto, apresenta-se:

	ELOGIOS			RECLAMAÇÕES			SUGESTÕES			COMUNICAÇÃO/ DENÚNCIA			SOLICITAÇÕES		
	S/R	C/R	A	S/R	C/R	A	S/R	C/R	A	S/R	C/R	A	S/R	C/R	A
JAN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FEV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	04	01	-	-
ABR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MAIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-
JUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02	-	-
AGO	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-
SET	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-
NOV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEZ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	02	-	-	-	-	-	-	-	05	05	-	-

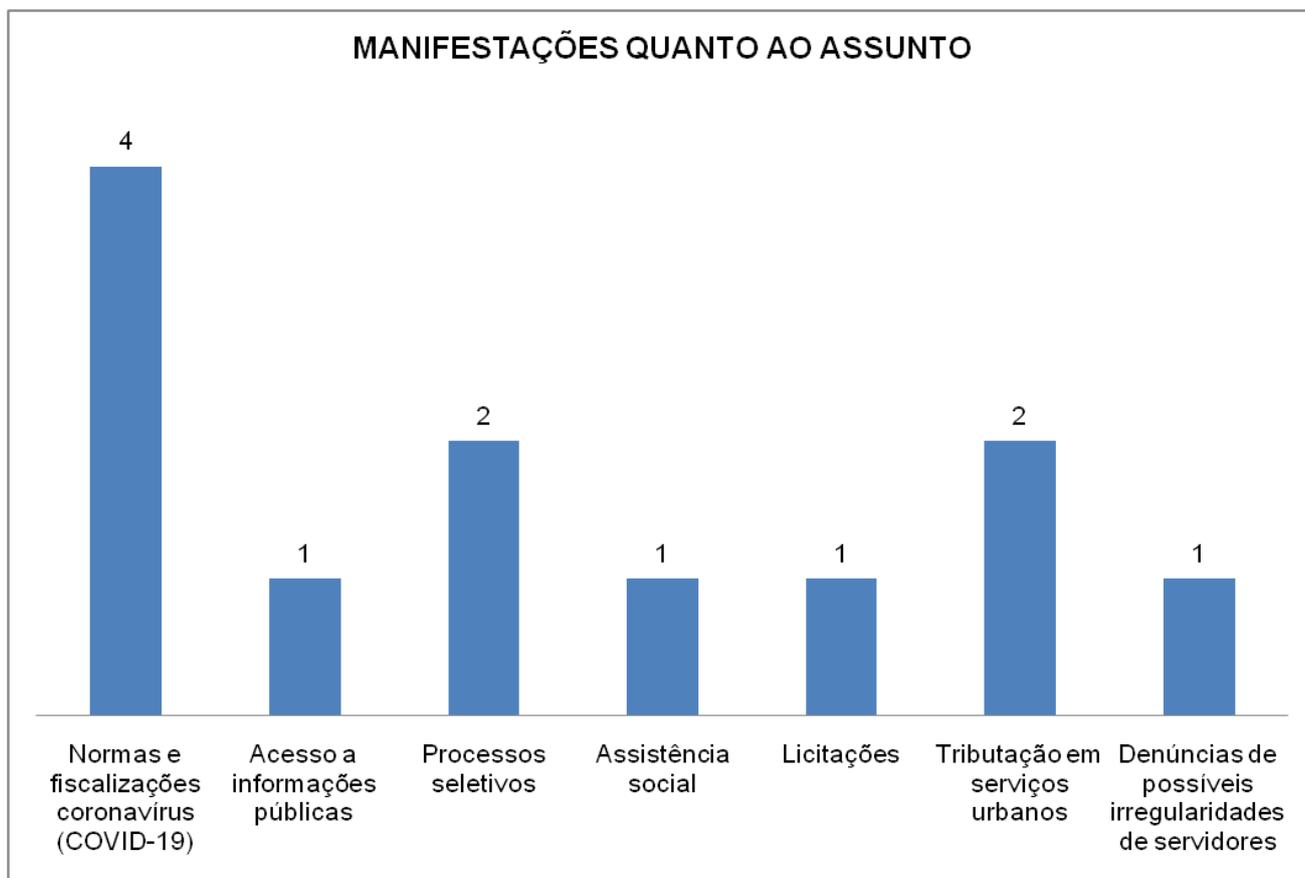
- S/R – Identificada sem restrições
- C/R – Identificada com restrições
- A - Anônima



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo
OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL

10 MANIFESTAÇÃO QUANTO AO ASSUNTO

No que se refere aos assuntos demandados, mesmo em uma baixa demanda, destacam-se as comunicações/ denúncias quanto às normas de fiscalização ao enfrentamento ao coronavírus.



“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Rua Germano Winck, 525 – Centro – CEP 96888-000 – Herveiras/ RS

Fones: 0xx51 3616-2002/ 2004/ 2008

E-mail: ouvidoria@herveiras.rs.gov.br - Site: www.herveiras.rs.gov.br

Página 14 de 18



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo
OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL

11 MANIFESTAÇÕES PERTINENTES AO PODER EXECUTIVO

Todas as manifestações recebidas fazem parte da competência do Poder Executivo municipal. Não procedeu-se com nenhum encaminhamento de demanda recebida, sendo todas devidamente respondidas dentro do prazo legal.

12 MANIFESTAÇÕES PERTINENTES AO PODER LEGISLATIVO

Durante ao período anual a que o presente relatório refere-se, não foram recebidas nenhuma manifestação referente ao Poder Legislativo municipal.

13 CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONÍVEIS

A ouvidoria está ao acesso de todo e qualquer cidadão. O município de Herveiras/ RS disponibiliza diversas formas de acesso, sendo:

- ✓ **Presencialmente:** Atendimento direto com ouvidor junto ao prédio da Prefeitura, possuindo este acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência física. O prédio localiza-se na Rua Germano Winck, nº 525, Centro, CEP – 96888-000, no município de Herveiras, Estado do Rio Grande do Sul. O horário de atendimento insere-se no horário de expediente da Prefeitura, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30.
- ✓ **Por telefone:** A ouvidoria não conta com uma linha específica para seus atendimentos, mas a prefeitura disponibiliza sua linha para o recebimento de demandas. O telefones disponíveis são (0xx51) 3616-2002, (0xx51) 3616-2004 ou (0xx51) 3616-2008, onde o basta o cidadão solicitar o direcionamento para a ouvidoria.
- ✓ **Por e-mail:** As demandas são recebidas também via *e-mail*, bastando o cidadão encaminhar suas demandas para o seguinte endereço: *ouvidoria@herveiras.rs.gov.br*.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Rua Germano Winck, 525 – Centro – CEP 96888-000 – Herveiras/ RS

Fones: 0xx51 3616-2002/ 2004/ 2008

E-mail: ouvidoria@herveiras.rs.gov.br - Site: www.herveiras.rs.gov.br

Página 15 de 18



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo
OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL

- ✓ **Diretamente no site:** O cidadão pode também registrar suas demandas pelo site da Prefeitura, basta acessá-lo pelo endereço <https://www.herveiras.rs.gov.br> e acessar a opção “CONTATO” no canto superior direito da página, depois a opção “OUVIDORIA”, onde o cidadão será redirecionado para a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.BR, por lá o cidadão seleciona a opção de demanda desejada e ao finalizar a mesma é direcionada imediatamente a Ouvidoria Pública municipal.
- ✓ **Por correspondência:** Não tão usual nos dias de hoje, mas também admitida. O cidadão pode encaminhar para o endereço da Prefeitura (Rua Germano Winck, nº 525, Centro, CEP – 96888-000, no município de Herveiras, Estado do Rio Grande do Sul), aos cuidados do Ouvidor Público municipal, uma vez que eventuais respostas, se não solicitadas de outra forma, também serão encaminhadas por correspondência.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Rua Germano Winck, 525 – Centro – CEP 96888-000 – Herveiras/ RS

Fones: 0xx51 3616-2002/ 2004/ 2008

E-mail: ouvidoria@herveiras.rs.gov.br - Site: www.herveiras.rs.gov.br

Página 16 de 18



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo
OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL**

14 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório de gestão anual da ouvidoria pública do município de Herveiras/ RS, é finalizado após 12 (doze) meses de atuação da mesma, com apenas 12 (doze) demandas registradas, todas concluídas e todos os cidadãos atendidos. O município de Herveiras, ainda estruturando o serviço de ouvidoria pública já atende diariamente as demandas, possibilitando ao cidadão uma comunicação efetiva com o órgão público.

Nota-se, dentre as demandas registradas que, os demandantes solicitaram informações e/ou dados, não necessariamente de gestão, em alguns casos tais informações até encontravam-se disponíveis, mas que por motivo não conhecido os cidadãos não os acessaram ou não conseguiram acessar, mas mesmo assim, diante das demandas foram respondidos. Algumas informações mais específicas solicitadas foram sempre remetidas ao cidadão requerente de forma clara e objetiva.

Outra parte das demandas registradas somou-se em comunicações/ denúncias a ouvidoria, entre estas, pedidos de observação a normas de fiscalização com relação às regras de prevenção ao coronavírus (COVID-19) e, de possíveis irregularidades que pudessem estar sendo cometidas por servidores do Poder Executivo durante o período eleitoral. Todas foram encaminhadas, posteriormente analisadas e, não respondidas diretamente em razão destas terem sido realizadas de forma anônima, o que impede o ouvidor de remeter uma resposta ao comunicante. Porém, as mesmas foram encaminhadas aos setores responsáveis, analisadas e posteriormente disponibilizadas as respectivas respostas aos reclamantes.

No que tange especificamente a comunicação/ denúncia de possível irregularidade cometida por servidor público, a mesma foi levada ao responsável direto, donde analisada a situação denunciada, restou esta como concluída após retorno de resposta, uma vez que não se fizeram comprovados os fatos narrados, e diante da informação remetida pelo responsável não constataram-se irregularidades, sendo apenas registrada no sistema diante da impossibilidade de resposta ao comunicante.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Rua Germano Winck, 525 – Centro – CEP 96888-000 – Herveiras/ RS

Fones: 0xx51 3616-2002/ 2004/ 2008

E-mail: ouvidoria@herveiras.rs.gov.br - Site: www.herveiras.rs.gov.br

Página 17 de 18



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo
OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL**

Ressalta-se a necessidade de uma ampla divulgação deste canal de comunicação tão importante com o cidadão. Toda e qualquer manifestação serve para o bom funcionamento da máquina pública, bem como uma melhor gestão e principalmente um melhor atendimento aos usuários. A participação do cidadão na administração, na fiscalização, proteção do bem público, garante a ele a defesa do bem e de seus direitos à utilização dos serviços públicos prestados direta ou indiretamente.

Qualquer manifestação, seja ela, uma reclamação, uma sugestão, denúncia ou elogio, é recebida com o intuito principal de oferecer o respaldo ao cidadão do mais rápido possível, bem como de corrigir uma falha, sanar um erro e até mesmo evitá-lo. Os usuários do serviço público além de beneficiários deste, são também fiscais da prestação do serviço e da gestão.

Por fim, o presente relatório vem cumprir a expressão legal abarcada no art. 14, inciso II da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, tendo sido nele apresentados todas as manifestações recebidas no período. Diante da demanda apresentada, não se constata a possibilidade de proceder com apontamentos de falhas e/ ou sugestões de melhorias. Todos os pontos recorrentes foram analisados e aqui apresentados, bem como as providências adotadas pela administração pública dentro da possibilidade de divulgação de informações sobre as mesmas.

É o relatório.

RAFAEL DE FRAGA

Ouvidor Geral

Portaria Nº 174 de 1º de julho de 2019

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Rua Germano Winck, 525 – Centro – CEP 96888-000 – Herveiras/ RS

Fones: 0xx51 3616-2002/ 2004/ 2008

E-mail: ouvidoria@herveiras.rs.gov.br - Site: www.herveiras.rs.gov.br

Página 18 de 18